

EMENDA Nº

6603

AO PROJETO DE LEI 615/2018

TEORRemanejar Recursos para a Secretaria da Saúde.

		Fu	ıncion	al / Pro	gramá	tica	VALORES EM R\$ 1,00					
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	105.000.000	140.000	-	
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	9000	9012	10	302	930	6221	4	1	0	140.000	+	
	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP											
	SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS											
	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS											
	Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade) 92											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é proposta, atendendo solicitação do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alexandre Rangel dos Santos, da Câmara Municipal de Aparecida. O objeto da emenda será para aquisição de uma Ambulância para o Município de Aparecida.

Sala	das	Sessões	em	/	' <i>l</i>	/
------	-----	---------	----	---	------------	---

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANTONIO SALIM CURIATI - PP

Código: 10930 05/11/2018 13:21:27